

ACTA Nº 6



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2012:-

----- Aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia 6 de Março a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Administração da Região Hidrográfica do Norte apresentaram o início das **obras de requalificação das margens do Rio Lima** em Portuzelo e Cardielos, integrada num projeto-piloto de proteção da erosão das frentes ribeirinhas. **A Comissão de Festas da Sra d'Agonia** e a **VianaFestas** apresentaram à imprensa o Regulamento do Concurso do Cartaz das Festas da Sra. d'Agonia e o tema do cortejo das próximas Festas. A ULSAM em colaboração com a Câmara Municipal realizou no dia 8 de Abril, o Fórum "A Saúde da Mulher no Alto Minho", que marcou as **Comemorações do Dia Internacional da Mulher**. Também, no âmbito das Comemorações do Dia da Mulher, foi inaugurado um mural com fotografias das colaboradoras da Câmara Municipal, iniciativa promovida pela Autarquia, pela Ulsam e pelo grupo de fotógrafos de

Viana, integrado na Exposição "VianaNu Feminino" que está patente no Espaço Cultural do Estação Viana Shopping. No dia 10 de Março, o Presidente da Câmara acompanhado pelos vereadores Vitor Lemos e Luís Nobre visitaram a freguesia de **Moreira de Geraz do Lima**, onde foram assinados os protocolos de aquisição dos terrenos para o alargamento do cemitério local, e ainda as mais recentes intervenções de alargamentos na rede viária daquela freguesia, a Travessa do Alto da Rua e a Rua do Xisto. No dia 13 de Abril o Presidente da Câmara participou numa reunião para análise do projeto e metodologia de intervenção no **Portinho de Pedra Alta**, em Castelo do Neiva, em que estiveram presentes as entidades integrantes do Programa Polis Litoral, Junta de Freguesia e Associação de Pescadores. O Presidente da Câmara esteve, no dia 13 de Março, presente na Sessão Solene Comemorativa do 114º Aniversário do **Sport Clube Vianense** que contou com uma homenagem ao ex-dirigente Dr. Alberto Marques Oliveira e Silva e a distinção do funcionário Joaquim Labarinhas. No dia 16 de Março, o Presidente da Câmara municipal visitou o local onde foi concluída a instalação do **primeiro aerogerador urbano** do país, totalmente produzido em Viana do Castelo pela Enercon, empresa que emprega mais de mil trabalhadores e que está situada na área Empresarial da Praia Norte e no Parque Empresarial de Lanheses. Para assinalar o **dia mundial dos Direitos do Consumidor** a Câmara Municipal de Viana do Castelo e os Agrupamentos Escolares assinaram um protocolo de cooperação para implementar o projeto "De olho no Consumo", cujo objetivo é educar para a cidadania ativa e responsável dos alunos, iniciativa acompanhada pelo CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor. No dia 16 de Março, o Senhor **Secretário de Estado da Administração Local** reuniu na CIM do Alto Minho com todos os Presidentes de Câmara para avaliar o processo das CIM's Piloto e a Reforma Administrativa Nesse dia o Presidente da Câmara Municipal promoveu uma reunião com todas as Juntas de Freguesia do concelho para analisar o ponto de situação da reorganização territorial autárquica, em especial o **mapa de agregação de freguesias**. A 17 de Março o Presidente da Câmara, acompanhado pelos vereadores Vitor Lemos e Luis Nobre

visitaram a freguesia de Lanheses, para se inteirarem das obras em curso. Durante esta visita, foi assinado entre o Município e o **Centro Paroquial e Social de Lanheses**, um protocolo de colaboração para apoio financeiro para a construção de equipamentos sociais no montante de 25.000 €. Neste mesmo dia, foi assinado entre o Município e a fábrica da Igreja Paroquial de **Nossa Senhora de Fátima** um protocolo de colaboração um protocolo de colaboração no montante de 140 mil euros, para apoio financeiro para as obras de arranjos exteriores e espaço público envolvente (acessos, áreas de estacionamento e percursos pedonais) do novo centro paroquial que incluirá além dos serviços administrativos, várias salas para atividades de índole social e cultural, salas para o ensino da catequese e uma igreja. (a) José Maria Costa.”. **PLANO**

ESTRATÉGICO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO:- O Vereador Aristides Sousa referiu-se ao Plano Estratégico já aprovado na última reunião camarária, tecendo as seguintes críticas:- > Não existe uma única referência à marca de Viana do Castelo, o que considera ser uma falha grave; > Referiu que o Plano não passa de um diagnóstico sistematizado embora aponte algumas linhas de ação novas, designadamente a aposta no turismo; > Disse também que deveria ser criado um portal único que divulgasse todas as potencialidades turísticas de Viana do Castelo; > O Plano não faz qualquer alusão ao segmento da construção naval, sendo certo que os ENVC poderiam ser uma âncora do desenvolvimento turístico de Viana; > Não é definida uma política de estacionamento, quando este é apresentado como um estrangulamento ao desenvolvimento da cidade; > Também não é feita qualquer alusão ao mercado municipal, que deveria ser também considerado um polo de desenvolvimento da cidade; > Omite também a questão relativa à segurança de pessoas e bens que em seu entender não passa por mais policiamento mas por fomento de formas de segurança passiva; > Tão pouco é abordada a temática relativa ao horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas e à ocupação

e dinamização dos espaços públicos. O Presidente da Câmara referiu que o atual Plano Estratégico é efetivamente uma atualização do Plano elaborado em 1995, embora introduzindo novas apostas, considerando que as críticas feitas revelam falta de compreensão daquilo que é um Plano Estratégico. Acrescentou ainda que o Plano não pode descer ao pormenor do Mercado Municipal ou outros projetos de igual importância. Quanto à questão da mobilidade urbana, referiu que está prevista uma melhoria na articulação entre os circuitos dos transportes públicos e os parques de estacionamento periféricos. Referiu, também que não é possível resolver a questão da diminuição geral do consumo interno, que afeta todas as cidades do país, e prejudica portanto também a animação e dinamização da cidade de Viana do Castelo. Por último, referiu que a metodologia do Plano Estratégico assentou numa abordagem prospectiva, com respeito pela avaliação e participação de entidades. Ou seja, com este Plano Estratégico Viana do Castelo quer continuar a atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas existentes – economia do mar, energias renováveis e produtos de base regional. **LEI Nº**

8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS - O Vereador Aristides Sousa referiu que para uma correta avaliação do impacto que a Lei dos Compromissos irá ter sobre as finanças da autarquia, é importante apurar o montante das transferências já deliberadas pela Câmara Municipal e destas o montante já efetivamente pago, quer a Juntas de Freguesia, Associações ou outras entidades, de modo a que possam ser votadas novas transferências. Solicitou também que lhe fosse apresentado um mapa da estrutura da dívida da Câmara Municipal, referindo designadamente a dívida a 30, 60 e 90 dias. O Presidente da Câmara referiu que já foram entregues ao Governo todos os elementos solicitados no âmbito da execução da Lei dos Compromissos, destacando de entre esses o montante da dívida a curto prazo, na ordem dos 7,2 milhões de euros e a



divida a medio e longo prazo na ordem dos 22 milhões de euros. **AEROGERADOR URBANO:-** O Vereador Aristides Sousa solicitou informações acerca do processo de licenciamento que levou á colocação de um aerogerador nos terrenos adjacentes à praia do Coral. O Presidente da Câmara esclareceu que o aerogerador foi objeto de uma informação prévia instaurada na Câmara Municipal e está devidamente licenciado pelas entidades competentes considerando-a uma escultura eólica, em cuja conceção houve um cuidado extremo para minimizar o impacto visual. **PISO DA PONTE EIFFEL:-** O Vereador Aristides Sousa questionou o Presidente da Câmara acerca da repavimentação do piso da Ponte Eiffel, que se encontra completamente desgastado, pondo em risco a circulação rodoviária. **REAVALIAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS:-** O Vereador Carvalho Martins chamou a atenção para a necessidade de se fazer o acompanhamento do processo de reavaliação dos prédios urbanos, que está a ser levado a cabo pelos serviços de finanças em colaboração com as Câmaras Municipais, de modo a poderem ser feitos os ajustamentos das taxas que as circunstâncias revelarem necessárias. O Presidente da Câmara declarou que não haverá alterações muito bruscas dos valores dos impostos, uma vez que a Lei cria tetos máximos de variação dos mesmos. **PRAIA DO CORAL:-** O Vereador Carvalho Martins fez a proposta de realização de um arranjo urbanístico da zona envolvente da praia do Coral, também como forma de minimizar o impacto negativo das áreas adjacentes. O Presidente da Câmara esclareceu que a zona da praia do coral está sob jurisdição do Porto de Viana do Castelo, ao qual compete designadamente a sua limpeza e conservação. **CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO - CIAB:-** A Vereadora Ana Palhares solicitou informações acerca do movimento do Centro de Arbitragem designadamente o número de processos entrados e

resolvidos. **ESTRADA DA PAPANATA:-** A Vereadora Ana Palhares chamou a atenção para o estado do piso da Estrada da Papanata, que referiu encontrar-se em muito mau estado, perguntando se está prevista alguma intervenção para o local. O Presidente da Câmara informou que está a ser ultimado um projeto para reabilitação do pavimento e da sinalização da Estrada da Papanata. **PRAIA DA ARGAÇOSA:-** A Vereadora Ana

Palhares referiu que sendo a praia da Argaçosa muito procurada, especialmente a partir desta época, considera importante proceder à sua limpeza e à reposição das areias arrastadas pelo rio, uma vez que o seu areal é composto predominantemente por terra.

CRIAÇÃO DE UM PARQUE PARA AUTOCARROS:- A Vereadora Ana Palhares voltou a referir-se a necessidade de ser criado um parque para autocarros dentro da cidade, de forma a disciplinar o seu estacionamento. O Presidente da Câmara referiu que em sua opinião se trata de uma questão de organização, porquanto os autocarros deveriam limitar-se a largar e tomar os passageiros no centro da cidade, estacionando nos parques da periferia. **REQUALIFICAÇÃO DO CABEDELLO:-** O Vereador Mário

Guimarães chamou a atenção para a necessidade de ser feita a requalificação urbanística do espaço existente entre o Bar Aquário e o Pavilhão do Surf. O Presidente da Câmara esclareceu que está prevista uma intervenção mais alargada a realizar a partir do próximo mês de Maio, mês que precede o início da época balnear. **ADITAMENTO À ORDEM**

DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- AQUISIÇÃO DE CONTADORES, COLETORES E PONTOS DE ACESSO – AJUSTE DIRETO – RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO;
- TRANSMISSÃO DE LOTE DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL – 2ª FASE;



➤ FORNECIMENTO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO – ADJUDICAÇÃO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

DA ATA DA REUNIÃO DE 5 DE MARÇO:- A Câmara Municipal, em cumprimento

do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo

da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do

citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 5 de Março corrente, pelo

que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta

deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho

Martins e Ana Palhares e a abstenção dos Vereadores Aristides Sousa e Mário Guimarães

por não terem participado da referida reunião. **(02) AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

PARA O PESSOAL DE APOIO AO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA E

EXPOSIÇÕES DOS MUSEUS DO TRAJE E DE ARTES DECORATIVAS E

ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro, foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO DE

DESPESAS PARA O PESSOAL DE APOIO AO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA E EXPOSIÇÕES DOS MUSEUS

DO TRAJE E ARTES DECORATIVAS E ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO - A Câmara Municipal de Viana do

Castelo, para assegurar o serviço de assistência à sala do Teatro Municipal Sá de Miranda,

assim como a vigilância e apoio às exposições nos Antigos Paços do Concelho, nos Museus de

Artes Decorativas e do Traje, tem recorrido ao serviço de jovens tarefeiros, aos quais paga

€2,50 por cada hora diurna e €3,00 por cada hora noturna. Estando quase esgotada a verba

deliberada em 2009, estima-se que até ao final do ano de 2013 sejam necessários €25.000,00

para fazer face às despesas com os referidos tarefeiros. Assim, proponho se autorize realizar despesas até ao referido montante de € 25.000,00, para pagamento dos serviços supracitados aos jovens tarefeiros, praticando-se os mesmos valores por hora de 2010. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03) APOIO A EQUIPAMENTOS CULTURAIS:-** Pela

Vereadora Maria José Guerreiro, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO A EQUIPAMENTOS CULTURAIS - O Grupo de Danças e Cantares de Perre, um dos mais ativos representantes da etnografia do nosso concelho, pretende concluir a construção da sua sede que configura, para além de um espaço de reunião e ensaios, uma área de acolhimento de outros grupos nacionais e estrangeiros que nos visitam ao longo do ano. Deste modo, propõe-se que seja atribuído a este grupo um apoio de € 15.000,00. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) CONSTITUIÇÃO DE LOTE NO PARQUE EMPRESARIAL DE**

LANHESES:- Presente o processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - CONSTITUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO** – Em execução do Acordo de Investimento Industrial e Contrato-Promessa de Compra e Venda outorgado, em 21 de Janeiro de 2009, entre esta Autarquia e a firma Suavecél-Industria Transformadora de Papel, SA, aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada em 16 de Janeiro de 2009, e praticamente concluído o processo expropriatório, torna-se necessário constituir o lote de terreno destinado a acolher a referida indústria, o qual tem a seguinte composição:- Lote de terreno, para fins industriais, com a área de 85.431 m², sito em Ulmeiros e Outros da freguesia de Lanheses, do concelho de Viana do Castelo, que fica a confrontar de Norte, Nascente e Poente

com terrenos do Município de Viana do Castelo e de Sul com arruamento, constituída pelas seguintes parcelas de terreno, todas situadas no referido lugar e freguesia:-

Parcela	Área m ²	Artigo Matriz Predial	Descrito Conserv. Registo Predial
605	3675	1508 Urbano	416/Lanheses
606	3675	1510 Urbano	417/Lanheses
607	3675	1511 Urbano	418/Lanheses
664	1020	1504 Urbano	1225/Lanheses
618	384	1485 Urbano	1113/Lanheses
649	860	1496 Urbano	1427/Lanheses
609	2936	1502 Urbano	1233/Lanheses
746	904	1488 Urbano	1721/Lanheses
724	545	1489 Urbano	1715/Lanheses
633	1222	1486 Urbano	1175/Lanheses
660	3910	1491 Urbano	1469/Lanheses
658	897	1490 Urbano	1587/Lanheses
544	3460	1497 Urbano	156/Lanheses
655	1360	1500 Urbano	2815/Lanheses
661	3010	1499 Urbano	260/Lanheses
659	1280	1498 Urbano	259/Lanheses
541	1836	1503 Urbano	2442/Lanheses
632	342	1483 Urbano	2425/Lanheses
550	752	1474 Urbano	286/Lanheses
668	1120	1479 Urbano	2814/Lanheses
640	1148	1475 Urbano	665/Lanheses
551	752	1473 Urbano	2300/Lanheses
650	816	1476 Urbano	284/Lanheses
610	1047	1471 Urbano	136/Lanheses
667	1620	1480 Urbano	1494/Lanheses
646	720	1477 Urbano	2448/Lanheses
601	4970	1481 Urbano	2123/Lanheses
648	3460	1472 Urbano	362/Lanheses
543	100	1482 Urbano	288/Lanheses
647	182	1484 Urbano	285/Lanheses
614	760	1492 Urbano	1252/Lanheses
645	720	1493 Urbano	768/Lanheses
669	4160	1507 Urbano	1146/Lanheses
617	1050	1506 Urbano	276/Lanheses
611	4898	1467 Urbano	474/Lanheses
604	713	1466 Urbano	546/Lanheses
642	342	1470 Urbano	1688/Lanheses
613	3860	1469 Urbano	823/Lanheses
542	3902	1465 Urbano	763/Lanheses
715	408	1518 Urbano	2851/Lanheses
672	1370	1517 Urbano	2852/Lanheses
716	340	1514 Urbano	2624/Lanheses
726	400	1513 Urbano	2623/Lanheses
641	342	1528 Urbano	2545/Lanheses

659	1558	1530 Urbano	2887/Lanheses
548	1012	1523 Urbano	2884/Lanheses
549	1092	1524 Urbano	2885/Lanheses
634	577	1529 Urbano	2886/Lanheses
635	577	1522 Urbano	2383/Lanheses
524	3449	1527 Urbano	1964/Lanheses
631	2222	1526 Urbano	1914/Lanheses

A aprovação da constituição do presente lote de terreno está conforme ao Estudo Urbanístico aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Maio de 2009. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência constituir o lote de terreno atrás identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05)**

PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA -

ESPAÇOS PÚBLICOS E LAZER:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a

proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – PROCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - ESPAÇOS PÚBLICOS E LAZER -

Considerando que alguns espaços públicos e espaços naturais das freguesias têm uma especial atração durante o período Primavera/Verão, gerando elevados fluxos de pessoas. Considerando que estes espaços públicos/naturais constituem espaços de descontração, lazer e propiciam espaços de convívio saudáveis, a Câmara Municipal propõe-se estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia das áreas respetivas, proporcionando a manutenção e beneficiação desses espaços, conservação e limpeza dos verdes e naturais e recolha dos resíduos sólidos gerados. Este protocolo celebrou-se a título experimental durante o ano de 2007, sendo no final efetuada uma avaliação positiva do mesmo. Assim em 2012 propõe-se a sua manutenção de Janeiro e Dezembro



sendo obrigatório a elaboração dos relatórios trimestrais das Juntas de Freguesia – os pagamentos serão efetuados trimestralmente.

Freguesia	Montante	Âmbito dos Trabalhos
Cardielos	4.276.80 €	- Limpeza e manutenção do Centro Cívico; - Limpeza e Conservação do Parque Fluvial; - Recolha Resíduos Sólidos.
Montaria	4.276.80 €	- Limpeza e Manutenção Largo do Souto e Viveiros; - Recolha de Resíduos Sólidos Viveiros;
Amonde	4.276.80 €	- Limpeza do Centro Cívico e Vias Públicas Centrais; - Recolha de Resíduos do Pincho.
Moreira Geraz do Lima	4.276.80 €	- Limpeza – Lugar da Passagem – Ciclovía e Centro Cívico
Deão	4.276.80 €	- Limpeza Ciclovía e Centro Cívico
Outeiro	4.276.80 €	- Limpeza e Manutenção do Centro Cívico; - Limpeza e Manutenção do Parque Escolar; - Limpeza e Manutenção do Parque de Além do Rio; - Limpeza e Manutenção do Parque da Rechanzinha; - Limpeza e Manutenção Zona Envolvente do Museu do Pão
Alvarães	4.276.80 €	- Limpeza e Manutenção Centro Cívico; - Limpeza e Manutenção Bairros Sociais
Portela Suzã	4.276.80 €	- Limpeza e Manutenção Souto da Torrenta; - Limpeza e Manutenção do Centro Cívico; - Limpeza e Manutenção dos Espaços Ajardinados
Total	34.214.40 €	

(a) Jose Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) PROTOCOLO DE INSERÇÃO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, JARDINAGEM E ESPAÇOS VERDES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A JUNTA DE FREGUESIA DA MEADELA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

“Protocolo de Inserção Emprego e Formação Profissional, Jardinagem e Espaços Verdes entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia da Meadela

Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia da Meadela, celebra-se o seguinte protocolo de colaboração:

Cláusula I

Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1. Apoiar com meios técnicos e equipamentos do Horto Municipal, as atividades de formação e ocupação profissional do curso;
2. Colaborar financeiramente com uma verba mensal de 1.236.00 Euros, de Janeiro até Dezembro de 2012, para as despesas de aquisição de meios de proteção individual, gestão e coordenação das ações da Junta de Freguesia;
3. Promover a articulação desta formação com outras ações a acordar com o Horto e/ou Serviços Municipalizados.

Cláusula II

Compete à Junta de Freguesia da Meadela:

1. Coordenação geral, controlo da assiduidade, organização da programação dos beneficiários das ações de inserção e ocupação profissional;
2. Apresentação de um relatório anual das ações desenvolvidas no âmbito das ações ou atividades a desenvolver;
3. No âmbito deste protocolo, a Junta de Freguesia vai apoiar e animar as ações de tempos livres dos jovens do Bairro do IGAPHE:

(a) Jose Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE -**

REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO - LOTE 46:- Foi presente o processo em referência do qual consta um ofício pelo qual a Câmara Municipal deu ao concessionário o prazo de 10 dias uteis para se pronunciar quanto à intenção de revogar a concessão atribuída por deliberação camararia de 26 de Abril de 2006 com fundamento na recusa injustificada de outorgar e assinar o respetivo contrato de concessão do uso privativo do lote nº 46. A Câmara Municipal, analisado o processo deliberou ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro e do artigo 7º do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte, revogar a presente concessão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando



presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) RENOVAÇÃO PROTOCOLO COM O CLUBE DE VELA DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – RENOVAÇÃO PROTOCOLO COM O CLUBE DE VELA VIANA DO CASTELO** - No quadro da concretização das suas competências específicas em matéria de apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva, o município de Viana do Castelo, celebrou em 19 de Março de 1996, com o Clube de Vela de Viana do Castelo, um protocolo de colaboração enquadrando a cedência das instalações do edifício “aquário bar” sitas na Praia do Cabedelo, como forma de apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva regular do Clube de Vela. Em consequência, o município não atribuía ao clube qualquer outro apoio financeiro ao desenvolvimento da atividade regular da vela pelo referido clube. Estando em curso o projeto Centro de Mar com enfoque especial na prática náutica e importando manter este quadro de apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva regular ao clube de Vela, proponho que seja renovado, por um período de 1 ano, o protocolo entre o município de Viana do Castelo e o Clube de Vela de Viana relativo à exploração das instalações do edifício “Aquário Bar”, sito na Praia do Cabedelo.

PROTOCOLO

Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa, e o Clube de Vela, representado pelo seu Presidente da Direção, António José da Cruz, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas disposições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto as instalações denominadas de "Aquário Bar" sitas no Cabedelo e propriedade do Município.

CLAUSULA SEGUNDA

A Câmara Municipal concede, por um período de um ano, ao Clube de Vela de Viana do Castelo, a exploração das referidas instalações.

CLAUSULA TERCEIRA

Os proventos provenientes da exploração reverterem para o Clube de Vela de Viana do Castelo, como, forma de apoio do Município, às atividades desportivas regulares desenvolvidas e apetrechamento - pelo que durante a vigência do contrato não serão atribuídos outros apoios financeiros ao Clube de Vela de Viana do Castelo para estas áreas de intervenção.

CLAUSULA QUARTA

O Clube de Vela de Viana do Castelo suporta os encargos de abastecimento de energia e água às instalações e assume a responsabilidade pela normal manutenção e limpeza das mesmas incluindo áreas de solário que lhe são contíguas e que são objeto de uso com atividades ligadas ao edifício (explanadas).

CLAUSULA QUINTA

A Câmara Municipal e o CVVC concertarão a melhor forma de colocar as instalações sanitárias existentes no núcleo edificado, ao serviço do público nomeadamente dos que na época balnear frequentam a Praia do Cabedelo.

CLAUSULA SEXTA

O período de vigência deste protocolo é de 1 ano, podendo ser renovado por acordo mútuo das partes.

CLAUSULA SÉTIMA

O não cumprimento do considerado neste protocolo dá ao 1º outorgante o direito à sua denúncia, bastando-lhe para tal comunicar tal decisão com noventa dias de antecedência.

(a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) PROCESSO DE OBRAS 470/11 -**

RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO

ESTUFAS:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se



transcreve:- "PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "LICENCIAMENTO DE ESTUFAS PARA FLORICULTURA E ARMAZÉM DE APOIO À ATIVIDADE AGRÍCOLA" - PO N.º 470/11, EM NOME DE FLORUM, LDª, CAMPO DO BARQUEIRO, CHAFÉ, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

- O art.º 15.º, n.º 3, alínea c)¹ do Regulamento Plano Diretor Municipal estabelece a possibilidade da construção de infraestruturas de apoio à produção e cultivo de plantas e da criação de animais como gado, suínos, aves, entre outros. No passado, as explorações agrícolas estavam associadas a pequenos produtores que utilizavam práticas tradicionais, onde o conhecimento das técnicas era repassado através das gerações. Contudo, a necessidade de encontrar sustentabilidade para as explorações, resposta a uma concorrência global e consequência da evolução tecnológica, exige a este setor que recorra a novas estruturas e técnicas de apoio à produção, sendo disso exemplo, as estufas e toda a tecnologia que lhe está associada. Assim, proponho à Câmara Municipal que a mesma declare o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para o "Licenciamento de Estufas para Floricultura e Armazém de Apoio à Atividade Agrícola".

(a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no artigo 15º número 3 alínea c), do Regulamento do PDM declarar de interesse público municipal o "Licenciamento de Estufas para Floricultura e Armazém de Apoio à Atividade Agrícola". Esta deliberação foi tomada por

¹ (RPDM) - art.º 15.º, Edificabilidade

"1. (...).

2. (...);

a) (...);

b) (...);

c) (...).

3. A Construção nos restantes Espaços Agrícolas só é possível para os fins e nas condições a seguir discriminadas:

a) (...);

b) (...);

c) A construção de estruturas relacionadas com as atividades agro-pecuária e agro-florestal;

d) (...)

e) (...).".

unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10)**

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO:- A Câmara

Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião

camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efetividade de funções. **(11) ALTERAÇÃO DA POSTURA DE**

REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO

CASTELO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto

para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12)**

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE TAREFA COM TÉCNICO

SUPERIOR:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- **“PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE TAREFA COM TÉCNICO**

SUPERIOR ENGENHEIRO PARA PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS A ENVIAR AOS

SERVIÇOS DE FINANÇAS, NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO GERAL DE IMÓVEIS - Neste âmbito,

o art.º 15.º-c estabelece que no prazo de **10 dias** após solicitação, devem as Câmaras

Municipais enviar aos Serviços de Finanças, **por via eletrónica**, a documentação relativa aos

prédios urbanos, prevista no números 2 e 3 do art.º 37.º do CIMI. O Orçamento suplementar

de Estado para 2011 (Lei n.º 60-A/2011, de 30 de Novembro), que procedeu à alteração do

Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e ao Código do Imposto Municipal sobre

Imóveis (CIMI) veio estabelecer os princípios e as regras operacionais, nos quais assentará a

avaliação geral de imóveis, bem como a definição de novas competências por parte das

entidades intervenientes. No município de Viana do Castelo **existem 42.391 prédios**

urbanos nestas condições, tendo já sido fornecida informação para cerca de 2.000. A

avaliação geral, tanto pela sua complexidade, como pela urgência da sua execução, exige a

disponibilidade de recursos humanos, com dedicação exclusiva que proceda à preparação e envio dos elementos necessários ao efeito, no prazo estabelecido. Nestas condições, tratando-se de uma tarefa com natureza excepcional, e não existindo nos serviços, recursos humanos disponíveis para a sua execução, proponho a realização de contrato com técnico superior engenheiro para a execução da tarefa em causa. A Câmara Municipal disponibilizará um assistente administrativo para apoiar a execução desta tarefa, sendo a digitalização dos elementos dos processos a enviar da responsabilidade da Divisão de Arquivo. A remuneração será mensal, sendo o seu valor correspondente ao número de processos AGI enviados ao serviço de Finanças, confirmados por listagem produzida pela aplicação informática de Urbanismo da MEDIDATA, que será retirada no último dia útil de cada mês. Para levar a efeito estas tarefas, a prestação de serviços externa constitui uma forma eficaz de satisfação de necessidades, uma vez que se visa que a mesma tenha como objeto a obtenção de um resultado e não a disponibilidade da prestação de trabalho, e a atividade seja desempenhada sem sujeição à direção e disciplina dos órgãos e serviços e sem sujeição a horário de trabalho. Por essa razão, **é proposta**, à Câmara Municipal, a **emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos de tarefa**, prestando para o efeito as seguintes informações, conforme determina o n.º 8.º do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (*"Lei do Orçamento de Estado"*), o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (*"LVCR"*), bem como o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro: I - Enquadramento geral da proposta de contratação:- A proposta agora apresentada enquadra-se no esforço nacional de avaliação geral dos prédios urbanos, em conformidade com o art.º 6.º da Lei 60-A/2011, de 30 de Novembro. II - Objeto e tipo de contrato: Objeto - preparação e envio de documentos relativos a 13.157 (de forma a não ultrapassar o limite previsto na alínea a) do número 1 do artigo 20.º do CCP) imóveis aos serviços de finanças. Tipo de contrato - contrato de tarefa. III - Fundamentação do recurso a contratação externa: Estamos perante uma tarefa concretamente definida, mostrando-se inconveniente o recurso a

modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direção da Divisão de Licenciamento de Obras, por conseguinte, sem subordinação à direção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido; IV - Tipo de contratação: Celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de contrato de tarefa pelo período que demorar a sua concretização; por ajuste direto. V - Elementos da contraparte: Propõe-se a adjudicação da tarefa ao licenciado em engenharia civil Pedro Jorge Carreiras Fernandes, por já dispor de experiência nesta matéria. VI - Estima-se como valor a pagar pela realização destas tarefas, será de 5,7 euros por cada processo AGI enviado ao serviço de finanças. Mensalmente será extraída a listagem de processos, sendo o seu número multiplicado por 5,7 € para apurar o valor a pagar ao tarefeiro. A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor. VII - Esta tarefa dispõe de cabimentação orçamental. Prestam-se ainda os seguintes esclarecimentos: Relativamente ao cumprimento da última parte da alínea a) do n.º 5 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, não foi ainda publicada a portaria que regulamenta aquele procedimento. No que concerne à alínea c) do mesmo número, a mesma não se aplica por ser o primeiro contrato com este objeto e contraparte. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de tarefa com técnico superior engenheiro para preparação dos elementos a enviar aos serviços de finanças, no âmbito da avaliação geral de imóveis. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria Jose Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mario Guimaraes, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(13) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-**

A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	80.600,00	12.700,00	0,00	93.300,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	9.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	134.600,00	0,00	50.000,00	84.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	861.954,65	0,00	16.000,00	845.954,65
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	75.000,00	0,00	50.000,00	25.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	427.500,00	0,00	50.000,00	377.500,00
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	1.455.224,91	0,00	100.000,00	1.355.224,91
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	937.500,00	0,00	97.000,00	840.500,00
	08050108	OUTROS	239.000,00	0,00	40.000,00	199.000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	30.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	78.000,00	0,00	5.000,00	73.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	118.000,00	0,00	20.000,00	98.000,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	50.000,00	6.000,00	0,00	56.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	14.000,00	1.000,00	0,00	15.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	21.700,00	180.000,00	0,00	201.700,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	518.500,00	65.000,00	0,00	583.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030101	PAÇOS DO CONCELHO	20.000,00	23.000,00	0,00	43.000,00
	0701030199	OUTROS	452.000,00	41.500,00	0,00	493.500,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010413	OUTROS	56.300,00	0,00	20.000,00	36.300,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010602	OUTRO	1.000,00	35.000,00	0,00	36.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	135.000,00	6.000,00	0,00	141.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011509	OUTROS INVESTIMENTOS	9.000,00	1.000,00	0,00	10.000,00

	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIAÓUTOS, ARRUIJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.929.600,00	853.800,00	0,00	3.783.400,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1.948.000,00	0,00	200.000,00	1.748.000,00
	07030313	OUTROS	807.000,00	0,00	188.000,00	619.000,00
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	39.000,00	0,00	20.000,00	19.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	265.500,00	0,00	10.000,00	255.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
0205	0701030209	OUTROS	4.622.645,18	0,00	60.000,00	4.562.645,18
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	32.000,00	0,00	15.000,00	17.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	443.349,93	0,00	10.000,00	433.349,93
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	292.750,00	3.000,00	0,00	295.750,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	265.500,00	0,00	25.000,00	240.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	227.750,00	0,00	25.000,00	202.750,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	94.000,00	0,00	50.000,00	44.000,00
	070102	HABITAÇÕES				
	07010201	CONSTRUÇÃO	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
0206	0701030209	OUTROS	866.715,60	0,00	50.000,00	816.715,60
		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	30.300,00	0,00	10.000,00	20.300,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
0207	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	118.000,00	0,00	20.000,00	98.000,00
		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	127.000,00	0,00	50.000,00	77.000,00
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	160.000,00	0,00	50.000,00	110.000,00
	07010413	OUTROS	2.357.000,00	0,00	12.000,00	2.345.000,00
			21.525.990,27	1.281.000,00	1.281.000,00	21.525.990,27
				320.700,00	214.000,00	
				960.300,00	1.067.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mario Guimaraes, Ana Palhares e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **(14) AQUISIÇÃO DE CONTADORES, COLETORES E PONTOS**



DE ACESSO - AJUSTE DIRETO - RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMSBVC em sua reunião de 14 de Março corrente, pela qual procedeu à adjudicação da aquisição de 3520 contadores de água TD9 DN 15, 10 contadores de água Aquadis P50 DN 20, 60 contadores de água Aquadis DN 30, 10 contadores de água Aquadis DN 40, 2 contadores de água Flostar DN 80, 2 contadores de água Flostar DN 100, 2 contadores de água Flostar DN 150, 6 filtros para os contadores DN 80, 100, 150 3600 Cyble EverBlu, 135 colectores, 4 pontos de acesso, à sociedade Itron, Sistemas de Medição, Lda, pelo valor de 263.058,77 € a que acresce IVA à taxa legal. Mais foi deliberado delegar poderes no Presidente do Conselho de Administração para efeitos de outorga e celebração do contrato de fornecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) TRANSMISSÃO DE LOTE DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL - 2ª FASE:-** Foi presente um requerimento da firma Caravela & Filhos, Unipessoal, Lda., datado de 12 de Março de 2012 pelo qual solicita autorização à Câmara Municipal para vender à Metaloviana- Metalúrgica de Viana, SA, o lote de terreno correspondente ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Neiva sob o artigo 803, com a área de 752 m², empresa esta última que é detentora da totalidade do capital social da firma Caravela & Filhos, Lda. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos da cláusula terceira do contrato de compra e venda celebrado em 4 de Abril de 2007, autorizar a solicitada alienação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO -**

ADJUDICAÇÃO:- Presente o processo relativo ao assunto em título do qual consta o relatório final que seguidamente se transcreve:- "RELATÓRIO FINAL - Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, reuniu na Câmara Municipal o júri do procedimento do concurso público, referente à aquisição de "Gasóleo de Aquecimento" (processo nº 1/2012), composto por Eng^o António Rodrigues de Carvalho, Eng. Antonio de Oliveira Barros e Eng. Rui Ribeiro Cruz, em cumprimento do estipulado no artigo 148º do D.L. nº 18/08, de 29 de Janeiro. Decorrido o prazo concedido para a audiência prévia, verifica-se a ausência de reclamações. O Júri deliberou por unanimidade, manter a intenção de adjudicação ao concorrente Antonio R. Oliveira Amaral, Lda., o fornecimento de gasóleo de aquecimento (processo 1/2012), com o desconto unitário por litro em relação ao Preço Médio do Continente publicado diariamente pela Direcção Geral de Energia e Geologia de 0.05 (cinco cêntimos), sem IVA incluído e com o prazo de pagamento à data de emissão da fatura de 30 dias, intenção essa já manifestada no relatório preliminar lavrado em 27 de Fevereiro de 2012.". A Câmara Municipal deliberou concordar com o transcrito relatório e em consequência adjudicar o fornecimento à firma Antonio R. Oliveira Amaral, Lda., nos termos constantes do relatório final atrás transcrito. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respetivo contrato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17)**

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- ○

Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-**



Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

